



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00025/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.320,02 (oito mil , trezentos e vinte reais e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0289 - GESTÃO COM FOCO EM RESULTADO

Proj/Ativ.....: 1.026 - AQUIS.EQUIPAM/MÓVEIS/VEÍCULOS PARA SECRETARIA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 5.594,00

Ficha: 00037

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 6,02

Ficha: 00037

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0149 - INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.262 - MANUT.DESP.DO DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 720,00

Ficha: 00386

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 0292 - PROM.ATIVID.ESPORTIVAS,RECREATIVAS E DE LAZER

Proj/Ativ.....: 2.286 - MANUT. CAMPOS DE FUTEBOL/QUADRAS ESPORTIVAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 00733

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 8.314,00 (oito mil , trezentos e quatorze reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00025/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - SERVIÇO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.265 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 720,00 Ficha: 00073

Unid. Orc.....: 02.003.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT.DESP.DA SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00109

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SERVIÇO MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICAS
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0150 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS
 Proj/Ativ.....: 1.096 - CONST./AMPL.CENTRO DE EVENTOS/CONVENÇÕES
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS
 Valor.....: R\$ 5.594,00 Ficha: 00398

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE ABRIL DE 2023